

TOMBO 5475 / APA-A-2

VISTO Bartira

DATA 28 / 07 / 2021

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1320/2021 AO CONTRATO Nº 5475-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, Dr. Joel Sobral de Andrade, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Lacerda Alimentação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0005-61, com sede à R 2, nº 214, Quadra 28, Lote 1, Anexo 1, Vi Morais, Goiânia/GO, CEP.: 74.620-320, representado neste ato pelo sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 5475-APA, firmado em 16/09/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de alimentação e nutrição, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, pelo período de 06 (seis) meses, entre 16/09/2021 e 17/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

§1º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §2º, a seguinte disposição: §2º O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

§2º Altera-se ao contrato a cláusula Sexta, alínea m), conforme disposição a seguir: m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 17 de junho de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

GUSTAVO HENRIQUE LACERDA

Lacerda Alimentação Ltda

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HUAPA nº 264/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5475.2020-APA

Contratado: LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.101.401/0001-38

E-mail do representante: gustavo@lacerdaalimentacao.com.br

Alteração nº: 3º Aditivo

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epígrafe, referente prestação de serviço de alimentação e nutrição, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA: A partir de 16/09/2021.

- 1- Prorrogar por mais 06 (seis) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Thais Fraga Nunes
Diretora Geral – HUAPA/IGH

264/21



FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante

Unidade/Regional: HUAPA	Número do Contrato 5475 - APA
Área: Na unidade inteira	
Solicitante: Agripino Neto	

Demanda da Análise

Fornecedor:	LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA		
Alteração Nº.:	3º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de alimentação e nutrição.		
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 06 meses		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 2º TERMO ADITIVO	Data do aditivo atual: 16/09/2021	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(x) Prazo	() Objeto () Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 16/09/2021	Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2020	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Agripino Neto	Telefone/E-mail: (62) 3217-8943	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

- (x) Declaro que não há processo de Contratação em andamento
- (x) Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
- (x) Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

- () Detalhamento/Especificação do Objetivo
- (x) Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

Agripino Neto
Gerente Operacional - HUAPA/IGH

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral - HUAPA/IGH

Elaborado por:	Aprovado por:
Tiago Farias	Caroline Dias

CONTRATO Nº 5475/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LACERDA
ALIMENTAÇÃO LTDA



PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 001/2020 –
IGH/GO/EMERGENCIAL

Tipo de Refeição	Quantidade Mensal – IGH	Quantidade Mensal – HUAPA	Quantidade Mensal – HEMNSL	Quantidade Total Mensal p/ Todas as Unidades	Valor Unitário p/ Todas as Unidades	Valor Total Mensal p/ Todas as Unidades	Valor Total do Contrato – 06 Meses p/ Todas as Unidades
DESJUM NORMAL	6633	7513	3210	20456	R\$ 5,80	R\$ 118.544,80	R\$ 711.268,80
COLAÇÃO	1974	359	1462	3811	R\$ 4,00	R\$ 15.242,80	R\$ 106.756,80
ALMOÇO NORMAL	11153	7705	3271	22196	R\$ 19,10	R\$ 423.981,80	R\$ 2.543.890,80
LANCHE NORMAL	7634	4507	2010	14551	R\$ 5,60	R\$ 81.485,60	R\$ 488.913,60
JANTAR NORMAL	5440	4563	2019	13022	R\$ 18,30	R\$ 244.811,60	R\$ 1.468.881,20
CRA NORMAL	2038	1713	1190	5541	R\$ 6,60	R\$ 36.570,60	R\$ 219.423,60
						R\$ 923.769,20	R\$ 5.542.735,20

VALOR GLOBAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS: R\$ 5.542.735,20 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Declaro a expressa concordância com todos os termos deste edital e de seus anexos, considerando todos os elementos técnicos relacionados aos serviços e aos equipamentos necessários para o cumprimento do objeto da contratação, conforme termo de referência.

Declaro ainda que os valores acima já incluem todos os custos, diretos e indiretos, impostos, previsões de reajustes salariais e outros, pelo prazo de 06 meses da apresentação da proposta.

Declaro por fim que a proposta supra possui caráter único para todas as unidades conforme Item 7.1 alínea (d), do presente processo seletivo.

Contagem, 11 de setembro de 2020.

Gustavo Henrique Lara Lacerda
LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.101.401/0001-38

Assinatura: Gustavo Henrique Lara Lacerda

Thais Frazão
Diretora de Gestão
IGH

Agripino Neto
Gerente Operacional HUAPA IGH

Anexo III - Quantitativo

Gustavo

CONTRATO Nº 5475/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LACERDA
ALIMENTAÇÃO LTDA

PLANILHA QUANTITATIVO DE ALIMENTAÇÃO DA MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE
LOURDES - MNSL

Descrição	Tipo	Qtidade/mês	Total
Desjejum (Dieta Livre, Branda, Pastosa, Líquida completa e restrita, Semi-líquida e Especiais)	Paciente/Acompanhante	1468	3210
	Funcionário	1742	
Colação (Dieta Livre, Branda, Pastosa, Líquida completa e restrita, Semi-líquida e Especiais)	Paciente/Acompanhante	1468	1468
	Funcionário	0	
Almoço (Dieta Livre, Branda, Pastosa, Líquida completa e restrita, Semi-líquida e Especiais)	Paciente/Acompanhante	1450	3272
	Funcionário	1821	
Lanche (Dieta Livre, Branda, Pastosa, Líquida completa e restrita, Semi-líquida e Especiais)	Paciente/Acompanhante	831	2010
	Funcionário	1179	
Jantar (Dieta Livre, Branda, Pastosa, Líquida completa e restrita, Semi-líquida e Especiais)	Paciente/Acompanhante	1301	2019
	Funcionário	718	
Cela (Dieta Livre, Branda, Pastosa, Líquida completa e restrita, Semi-líquida e Especiais)	Paciente/Acompanhante	821	1191
	Funcionário	369	


Acirup Neto
Gerente Operacional/ IGH/IGA


Thais Cristina
Coordenadora Geral
IGH/IGA


Gustavo

CONTRATO Nº 5475/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E LACERDA
ALIMENTAÇÃO LTDA

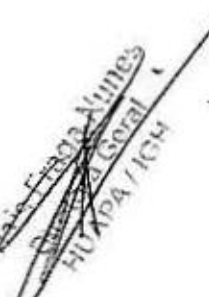
Quantidade de refeições servidas no HUAPA para pacientes, acompanhantes e colaboradores

Mês/ano	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche da tarde	Jantar	Ceia	Total
Média	7.613	369	7.768	4.907	4.563	1.713	26.933

Quantidade de refeições servidas no HMI para pacientes, acompanhantes e colaboradores

REFEIÇÃO	TOTAL
Desjejum	9.633
Colação	1.074
Almoço	11.159
Lanche da tarde	7.634
Jantar	6.440
Ceia	2.638
TOTAL GERAL	39.478


Agnaldo Neto
Gerente Operacional/HUAPA-IGH


Tânia Regina Nunes
Gerente Geral
HUAPA / IGH

Anexo IV – Equipamentos para Aquisição

AUTOS

Número 5171216-20.2020.8.09.0000
Autos Cível

Opções Processo Outras

DADOS RECURSO

RECURSO PRINCIPAL | APELAÇÃO CÍVEL

POLO ATIVO | APELANTE

Nome: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
CPF: 11.858.570/0005-67

POLO PASSIVO | APELADO

Nome: WJC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CPF: 04.947.703/0001-82

OUTRAS INFORMAÇÕES

Servente Recurso 1ª Câmara Cível
Data Atuação 23/10/2020 15:56:26
Classe: Apelação Cível
Assunto(s)
Atos Administrativos -
Liquidação -> Edital -
Liquidação / Cumprimento / Execução -> Fato Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução -

ORDOS DO PROCESSO

POLO ATIVO | IMPETRANTE

Nome: WJC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.947.703/0001-82 Dt. Nascimento
Filiação

POLO PASSIVO | IMPETRADO

Nome: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
CPF/CNPJ: 11.858.570/0005-67 Dt. Nascimento
Filiação

Visualizar Todas as Partes do Processo

OUTRAS INFORMAÇÕES

Servente Origem: Goiânia - 5ª Vara Cível e Arbitragem
Classe: 120 - Mandado de Segurança Cível
Assunto(s)
3567 - Atos Administrativos -
10188 - Liquidação -> Edital -
Valor da Causa: 100,00 Valor Condenação
Processo Originário
Fase Processual: Recurso Dependente/Apelado
Manifestar
Dt. Distribuição: 08/04/2020 13:58:53
Segredo de Justiça: Não Dt. Trânsito em Julgado
23/10/2020
Status: Ativo Prioridade
Pedido de Liminar
Efeito Suspensivo: Não Julgado 2ª Grau
Não
Cotas: Com Custas Perícia no Todo
Não

Eventos do Processo Índice Processo Navegação de Arquivo

Nº	Movimentação	Data	Usuário	Arquivo(s)	Opções
94	Tramitação para Ministério Público (Referência à Mov. Despacho 13/02/2021 11:57:16)	01/07/2021 03:06:19	SISTEMA PROXIMO		
93	Orçamento Expedido (Referência à Mov. Despacho - 13/02/2021 11:57:16)	13/02/2021 14:12:59	SISTEMA PROXIMO		
92	Despacho Voto à Rê	13/02/2021 11:57:16	EDUARDO DE SOUSA		V
91	Atos Conclusivos	13/02/2021 10:50:19	Diana Pinheiro Leites		
90	Inteiro de Petição	11/02/2021 09:54:40	ADRIANO MURRAY DA SILVA NOVA		V
89	Publicação "Ata Publicada" em "Cota de Publicação"	13/02/2021 14:37:15	Edmar Gaudêncio		V
88	2 (duas) dias úteis - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH	08/02/2021 15:07:22	Maxwell Figueiredo		

NOTA EXPLICATIVA

À Gerência de Contratos

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor de serviços LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, tem firmado com o Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que após questionamentos ao setor de licitações acerca da prorrogação ao referido contrato, foi orientado a continuidade pelo período de 06 seis meses de forma excepcional em face da vedação judicial de prosseguir com o processo seletivo já aberto.

Atenciosamente,



Thaís Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA/IGH

Thaís Fraga Nunes
Diretora Geral – HUAPA/IGH